

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
XIX COLÓQUIO BRASILEIRO EM ECONOMIA POLÍTICA DOS SISTEMAS-MUNDO

Murilo Marinho Junior

**Do Império à Fábrica: Formação do Proletariado no Brasil e na China**

Florianópolis

2025

## **Resumo expandido:**

O presente trabalho tem como objeto de análise o processo de proletarização, este entendido como a transformação de trabalhadores independentes ou camponeses em assalariados e despossuídos de terras. O estudo busca compreender quais foram os principais fatores estruturantes internos e externos que gestaram — de diferentes formas e em diferentes momentos — a formação de uma massa de trabalhadores assalariados e o impacto dessa constituição peculiar para a gestação do proletariado industrial de ambos os países. O objetivo central é investigar como a expansão da economia-mundo capitalista, dinamizada pelo estrangulamento econômico-espacial guiado pelas potências européias, moldou as formas de produção material da vida para comportar os imperativos necessários para as diferentes etapas de seu funcionamento — do predomínio agroexportador para a consolidação do capital industrial. Desta forma, a pergunta que norteia o estudo é : “Como as formas de transição para o trabalho assalariado no Brasil e na China impactaram a constituição de uma força de trabalho própria para o capital industrial”

A metodologia adotada é de caráter qualitativo, com base em revisão bibliográfica e análise histórico-comparativa. Foram consultadas obras que abordassem o processo de transformação das relações de sociabilidade dos dois países em direção ao processo de industrialização, bem como textos que refletem sobre a formação de classes de ambos os países. Além disso, a abordagem teórica articula conceitos próprios da economia política dos sistemas-mundo — particularmente os conceitos de incorporação e periferização — bem como conceitos da economia política marxista, como exército industrial de reserva e subsunção formal e real do trabalho ao capital. Autores como Immanuel Wallerstein, Giovanni Arrighi, Mark Selden, Karl Marx, Guo-Ping He, Francisco de Oliveira e Milton Santos, foram utilizados para evidenciar as mudanças das economias em situação pré-industriais.

A compreensão do processo de proletarização e industrialização exige a reconstrução dos mecanismos históricos que, sob a lógica da economia-mundo capitalista em expansão, empurraram o Império Qing (1644–1912) à subordinação às dinâmicas do sistema interestatal europeu. Entretanto, é necessário enfatizar a peculiaridade chinesa durante sua incorporação à economia-mundo capitalista. Com Wallerstein (2004) e Arrighi (1994), evidencia-se que a “vitória” do capitalismo na Europa está associada à simbiose entre o governo e atividades mercantis/financeiras. Essa relação, segundo Appel (2015), era inexistente na China. Para o autor, a ausência de barganhas entre o Estado chinês e os financiadores comerciais — comuns

na Europa como forma de viabilizar empreitadas militares — impediu o fortalecimento de relações capitalistas. A ausência de beligerância regional no espaço chinês limitou a necessidade fiscal e a penetração do capital comercial no interior do aparelho estatal.

Segundo Guo-Ping He (2013), já no período Zhou Ocidental (século X a.C.), o imperador perde o controle direto sobre os governantes locais, e a terra passa à posse de nobres, consolidando uma estrutura fundiária descentralizada. Essa forma de propriedade, regulada por normas estatais e hierarquias, perpetua uma pequena produção familiar, com domínio direto da terra pelos camponeses. Mesmo sobrecarregada por tributos, essa configuração não rompeu com a posse camponesa, diferentemente da expropriação violenta descrita por Marx (2021) no capítulo 24 de *O Capital*, onde os cercamentos romperam os vínculos feudais e geraram um exército industrial de reserva. Na China, a permanência da pequena propriedade limitou esse processo (Selden, 1983).

A incorporação à economia-mundo, conforme Wallerstein (1975), ocorreu após a derrota na Guerra do Ópio (1839–1842), quando a China passa a integrar de forma subordinada a divisão internacional do trabalho. Conforme So e Xiu (1995), o país é submetido a indenizações, intervenções estrangeiras e à destruição de sua produção doméstica. A introdução de novas técnicas e a perda de autonomia econômica desruralizam parte da população e inserem mais de 2 milhões de trabalhadores em indústrias controladas por capital estrangeiro (Selden, 1983). Esse processo só é interrompido com a ascensão do Partido Comunista Chinês em 1949.

De forma distinta, o Brasil é definido através da penetração externa e pela subordinação na hierarquia global da economia-mundo capitalista. Neste sentido, a dinâmica das relações de trabalho e das relações de produção vão acompanhar as pressões externas das hegemonias correspondentes dos seus tempos. A passagem de uma economia escravista para uma estruturada na base do trabalho assalariado foi lenta, heterogênea e profundamente condicionada pelo controle oligárquico da terra (Silva, 1986; Paula, 2002; Smith 1990). Embora com temporalidade e mecanismos próprios, o caso brasileiro expressa, tal como o chinês, os efeitos estruturais da expansão capitalista sobre as formas de reprodução do trabalho.

As relações de trabalho, desde a constituição da América Latina no sistema-mundo moderno, já estavam subordinadas aos imperativos do capital (Quijano; Wallerstein, 1995). Ainda que formas pré-capitalistas de exploração tenham prevalecido por longos períodos, o nexo da acumulação capitalista já se expressava como um movimento orientado por uma lógica própria de expansão posterior. Francisco de Oliveira (1972) destaca que o capitalismo

não apenas se origina por meio da expropriação característica da chamada acumulação primitiva, mas que também a mantém como um mecanismo estrutural e permanente de sua reprodução.

Nessa chave interpretativa, torna-se possível compreender a importação de um modelo segregador de controle fundiário — como o sistema de sesmarias — e o lento processo de dissolução das instituições pré-capitalistas. Enquanto a escravidão e o regime arcaico de posse da terra mantinham sua funcionalidade econômica e garantiam taxas satisfatórias de rentabilidade, permaneceram hegemônicos. Contudo, com o avanço do capitalismo de livre comércio, representado sobretudo pelos interesses britânicos, emergem as primeiras pressões estruturais pelo fim da escravidão já em 1822. Com o não cumprimento dos acordos firmados entre Brasil e Inglaterra para o término do tráfico até 1830, o Parlamento Britânico aprova o Tratado de Aberdeen em 1845, conferindo à marinha britânica o poder de interceptar e julgar navios negreiros como piratas. Apenas cinco anos depois, instituiu-se um mercado de terras por meio da Lei de Terras de 1850, consolidando a propriedade privada fundiária e bloqueando o acesso à terra por parte dos recém-libertos. A escravidão é formalmente abolida apenas em 1888, quando se pode então observar, de modo mais pleno, a conformação de um mercado de trabalho assalariado (Paula, 2002).

Este mercado compõe-se fundamentalmente por despossuídos — libertos e imigrantes — e sua institucionalização representa uma ruptura com formas anteriores de organização produtiva. Tal transição é essencial para a compreensão das bases sociais e econômicas da industrialização brasileira. O capital acumulado no ciclo do café, combinado com o influxo de trabalhadores europeus e o exército industrial de reserva oriundo do fim da escravidão, permitiu o surgimento de um processo industrial altamente concentrado, dependente e tecnologicamente subordinado. A importação de técnicas produtivas poupadoras de mão de obra acentuava ainda mais a pressão descendente sobre o valor da força de trabalho (Silva, 1986; Oliveira, 1972).

Como conclusão parcial, observa-se que a formação de um proletariado industrial no Brasil e na China foi marcada por profundas desigualdades históricas e estruturais, mediadas por formas distintas de transição ao trabalho assalariado. Em ambos os casos, a incorporação subordinada à economia-mundo capitalista — especialmente sob a hegemonia britânica — exerceu papel central na reorganização das relações de produção e na conformação de uma força de trabalho despossuída. No entanto, enquanto no Brasil a continuidade de estruturas coloniais e oligárquicas viabilizou a manutenção de um sistema segregador fundado na concentração fundiária e na supressão da remuneração da força de trabalho, na China houve

um longo período de resistência à lógica do capital. Essa resistência, ancorada em formas autônomas de reprodução camponesa e na ausência de uma fusão entre capital mercantil e Estado, resultou em um processo de proletarização tardio, interrompido de forma abrupta com a revolução de 1949. A ruptura com os mecanismos de incorporação capitalista permitiu, ao menos momentaneamente, uma reestruturação radical da base produtiva e das formas de trabalho. Em contraste, o caso brasileiro revela a persistência de mecanismos coloniais de acumulação que, mesmo diante de uma transição formal ao trabalho assalariado, mantiveram a precariedade e a dependência como traços estruturais da industrialização periférica. Tais diferenciações históricas são fundamentais para compreender a constituição desigual do proletariado no moderno sistema-mundo e os limites estruturais das trajetórias periféricas de industrialização.

## **Do Império à Fábrica: Formação do Proletariado no Brasil e na China**

Murilo Marinho Júnior - Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGRI-UFSC)

### **Introdução**

O presente trabalho tem como objeto de análise o processo de proletarização, este entendido como a transformação de trabalhadores independentes ou camponeses em assalariados e despossuídos de terras. O estudo busca compreender quais foram os principais fatores estruturantes internos e externos que gestaram — de diferentes formas e em diferentes momentos — a formação de uma massa de trabalhadores assalariados e o impacto dessa constituição peculiar para a gestação do proletariado industrial na China e no Brasil. O objetivo central é investigar como a expansão da economia-mundo capitalista, dinamizada pelo estrangulamento econômico-espacial guiado pelas potências europeias, moldou as formas de produção material da vida para comportar os imperativos necessários para as diferentes etapas de seu funcionamento — do predomínio agroexportador para a consolidação do capital industrial. Desta forma, a pergunta que norteia o estudo é: “Como as formas de transição para o trabalho assalariado no Brasil e na China impactaram a constituição de uma força de trabalho própria para o capital industrial dentro da economia-mundo capitalista?”

A metodologia adotada é de caráter qualitativo, com base em revisão bibliográfica e análise histórico-comparativa. Foram consultadas obras que abordassem o processo de transformação das relações de sociabilidade dos dois países em direção ao processo de industrialização, bem como textos que refletem sobre a formação de classes de ambos os países. Além disso, a abordagem teórica articula conceitos próprios da economia política dos sistemas-mundo — particularmente os conceitos de incorporação e periferização — bem como conceitos da economia política marxista, como exército industrial de reserva e subsunção formal e real do trabalho ao capital. Autores como Immanuel Wallerstein, Giovanni Arrighi, Mark Selden, Karl Marx, Guo-Ping He e Francisco de Oliveira foram utilizados para evidenciar as mudanças das economias em situação pré-industriais.

A compreensão do processo de proletarização e industrialização exige a reconstrução dos mecanismos históricos que, sob a lógica da economia-mundo capitalista em expansão, empurraram o Império Qing (1644–1912) e também o Brasil à subordinação às dinâmicas do sistema interestatal europeu.

### **Discussões sobre a inserção de regiões periféricas à Economia-Mundo capitalista.**

É necessário uma digressão para uma melhor compreensão da dinâmica capitalista em nível mundial. O capitalismo deve ser enxergado não apenas como uma simples predominância do valor de troca sobre o valor de uso. Como observa Paula (2002), a troca entre indivíduos pode ser motivada por múltiplos fatores, nem sempre relacionados ao lucro ou à lógica mercantil. A consolidação de um regime onde o processo de mercantilização generalizada só pode se realizar quando ancorada em estruturas de poder que, frequentemente, reproduzem e reafirmam a concentração dos meios de produção em detrimento de uma classe de despossuídos, e para isso é necessário um dissolução ou adaptação dos modos de produção anteriores para a formação de instituições próprias para a acumulação de capital. (Wallerstein, 1976; Oliveira, 1980; Arrighi, 1994).

Portanto, nos posicionamos de forma que a interpretação em relação ao processo de formação do capitalismo como modo de reorganização da vida material não se dá de forma natural, como consequência necessária de uma certa propensão humana natural em trocar e barganhar coisas pelas outras, mas sim como uma ordem social historicamente construída. Dando sequência à análise da gênese do capitalismo , é fundamental incorporar o debate entre Maurice Dobb e Paul Sweezy, que transcende a mera transição entre modos de produção e alcança questões metodológicas centrais ao materialismo histórico. (Mariutti, 2004).

De modo geral, podemos conceber a visão de Paul Sweezy — influenciado por Henri Pirenne — como o comércio de longa distância como principal catalisador externo da dissolução do sistema feudal. Dobb, por outro lado, reafirma a centralidade das contradições internas ao modo de produção feudal, especialmente a intensificação da exploração sobre os servos e o agravamento da luta de classes. Para ele, o comércio pode acelerar a crise, mas não a determina. Portanto, a transição ocorre quando as novas relações de produção — ainda incipientes — passam a reconfigurar toda a reprodução da vida material, sobrepondo e substituindo as formas de dominantes anteriores.

Esse debate nos interessa, pois com ele podemos observar como a transição do feudalismo para o capitalismo não pode ser compreendida como um processo linear ou puramente econômico. Trata-se de uma reconfiguração profunda das relações sociais marcadas por conflitos, resistências e arranjos institucionais. Dessa forma, mesmo discutindo o processo de acumulação primitiva de capital no centro que gestou o capitalismo, esta interpretação nos permite compreender que as forças produtivas emergentes se articulam com as forças produtivas passadas, demonstrando como o arcaico e o moderno se retroalimentam dinamizando a acumulação.

Através dessa complexidade teórica, iremos buscar o processo de incorporação de novas regiões à lógica descrita acima através da formação de uma economia-mundo capitalista, bem como os mecanismos internos de proletarização e comercialização da terra, condicionados pela mediação entre as potências expansionistas e as necessidades de dinamização da lógica capitalista em conjunto com as especificidades das regiões a serem incorporadas. De acordo com Wallerstein (1975), a incorporação é entendida como a adesão territorial à economia-mundo após sua consolidação a partir do século XV. Essas unidades poderiam ser incorporadas como estados soberanos ou como colônias, mas, independentemente da forma, esse processo implicava em algum grau de perda de soberania. Seguindo com Wallerstein, observamos como a ideia de proletarização e comercialização da terra vai dizer respeito aos processos internos e contínuos da expansão capitalista, ou seja, a dinâmica do processo capitalista atua de forma a “modernizar” as técnicas tradicionais de produção.

Dessa forma, a compreensão de que a proletarização — entendida como a forma de separação do trabalhador dos meios de produção — e a comercialização da terra não devem ser confundidas com a transição específica do feudalismo — ou outra forma de produção pré-capitalista. Wallerstein (1975) mostra como, caso utilizemos uma definição “formal de feudalismo”, poderíamos acreditar que certas regiões da economia-mundo capitalista ainda exibem um modo de produção feudal. Contudo, o que de fato importa não é a relação formal entre o controlador da terra e o trabalhador produtivo, mas sim uma vez que esse “nexo” está contido dentro de uma economia-mundo capitalista, ou seja, uma vez que a dinâmica de proteção em troca de serviços de trabalho transaciona para uma lógica de lucro.

Em outras palavras, mesmo que algumas regiões a relação entre o senhor e o camponês — ou seus equivalentes — ainda se assemelhe a um modo de produção

pré-capitalista, se essa região já estiver integrada ao sistema capitalista mundial, essas relações passam a ser regidas pela lógica do capital. Em relação ao modo de produção feudal, a sua famosa troca — proteção em troca de trabalho — só define o modo de produção quando toda sociedade está organizada a partir, ou seja, quando é a lógica dominante do metabolismo social. Dentro da economia-mundo capitalista, essa relação perde sua autonomia, pois está inserida em uma cadeia interdependente de produção de mercadorias e na divisão internacional do trabalho. Mesmo que pareça feudal, essa lógica já está subordinada ao capital.

Portanto, como já dito repetidamente, o processo de criação de mercados capitalistas não é nada homogêneo ou contínuo. Dessa forma, um estudo aprofundado das formações das relações capitalistas dentro de uma determinada região não pode ser abordado através de uma ideia simples de rompimento com todas as relações pretéritas ao capitalismo. As relações capitalistas constituídas nas regiões periféricas demonstram uma grande presença de variadas instituições não capitalistas. Dessa forma, o desenvolvimento do modo de produção capitalista não pressupõe a destruição completa de instituições pré-capitalistas, mas sim sua transformação servindo como um mecanismo dinamizador do processo de acumulação.

Estudar diferentes trajetórias não apenas ilumina as divergentes trajetórias do desenvolvimento desigual do capitalismo, mas também as diferentes formas de resistência à essa lógica expansionista. O estudo passa a ser importante ao observar como a transplantação de instituições externas passaram a modificar a formação das formas de sociabilidade dessas economias periferizadas.

## **Proletarização Brasileira**

De forma distinta, o Brasil é definido através da penetração externa e pela subordinação na hierarquia global da economia-mundo capitalista. Neste sentido, a dinâmica das relações de trabalho e das relações de produção vão acompanhar as pressões externas das hegemonias correspondentes dos seus tempos. A passagem de uma economia escravista para uma estruturada na base do trabalho assalariado foi lenta, heterogênea e profundamente condicionada pelo controle oligárquico da terra (Silva, 1986; Paula, 2002; Smith, 1990).

Embora com temporalidade e mecanismos próprios, o caso brasileiro expressa, tal como o chinês, os efeitos estruturais da expansão capitalista sobre as formas de reprodução do trabalho.

As relações de trabalho, desde a constituição da América Latina no sistema-mundo moderno, já estavam subordinadas aos imperativos do capital (Quijano; Wallerstein, 1995). Ainda que formas pré-capitalistas de exploração tenham prevalecido por longos períodos, o nexo da acumulação capitalista já se expressava como um movimento orientado por uma lógica própria de expansão posterior. Francisco de Oliveira (1972) destaca que o capitalismo não apenas se origina por meio da expropriação característica da chamada acumulação primitiva, mas que também a mantém como um mecanismo estrutural e permanente de sua reprodução.

Nessa chave interpretativa, torna-se possível compreender a importação de um modelo segregador de controle fundiário — como o sistema de sesmarias — e o lento processo de dissolução das instituições pré-capitalistas. Enquanto a escravidão e o regime arcaico de posse da terra mantinham sua funcionalidade econômica e garantiam taxas satisfatórias de rentabilidade, permaneceram hegemônicos. Contudo, com o avanço do capitalismo de livre comércio, representado sobretudo pelos interesses britânicos, emergem as primeiras pressões estruturais pelo fim da escravidão já em 1822. Com o não cumprimento dos acordos firmados entre Brasil e Inglaterra para o término do tráfico até 1830, o Parlamento Britânico aprova o Tratado de Aberdeen em 1845, conferindo à marinha britânica o poder de interceptar e julgar navios negreiros como piratas. Apenas cinco anos depois, instituiu-se um mercado de terras por meio da Lei de Terras de 1850, consolidando a propriedade privada fundiária e bloqueando o acesso à terra por parte dos recém-libertos. A escravidão é formalmente abolida apenas em 1888, quando se pode então observar, de modo mais pleno, a conformação de um mercado de trabalho livre (Paula, 2002).

Entretanto, engana-se quem — através de uma visão linear histórica — acredita que o fim da escravidão deu lugar, de imediato, a formas de trabalho assalariado. De acordo com Oliveira (1977), a não linearidade é uma das especificidades do processo de economias que nasceram como uma reserva de acumulação primitiva da expansão do sistema capitalista em escala mundial. O avanço para potencializar a acumulação passava pela generalização do trabalho assalariado, o que se mostrou ser um processo de constante ruptura e continuidade. Oliveira (1977) demonstra como o trabalho assalariado expulsou para fora dos custos de

produção dos bens primários a manutenção da massa de trabalhadores, mesmo que ainda alguns bens de subsistência possam ter permanecido dentro das fronteiras do latifúndio. Esse ponto passa a ser crucial para a compreensão das diferentes formas que o capitalismo pode assumir em diferentes regiões, pois no Brasil, ainda como uma incipiente indústria, as relações de produção no campo não estavam completamente monetarizadas, em que a reiteração das relações de troca acaba por escolher. Com uma baixa monetarização da economia, o assalariamento não pode se generalizar, fazendo com que outras formas de produção surjam concomitantemente com a lógica de acumulação de capital. Dessa forma, no campo surge um campesinato ou semi-campesinato que está conectado ao mercado externo a partir da contínua produção de produtos primários, e ao mercado interno com a produção dos bens necessários para subsistência antes produzidos no interior dos engenhos.

Nas cidades, o processo de diferenciação da divisão social do trabalho tem um processo distintivo a partir da concentração fundiária e da liberação de trabalhadores das relações pessoais e escravistas no campo. Surge uma grande massa de trabalhadores próprios para o capital — apenas possuidores de sua força de trabalho — pressionando o preço da força de trabalho para baixo ao mesmo tempo em que não possuí conhecimento técnico suficiente para transferir ao capital. Dessa forma, a incipiente indústria brasileira teve como característica a importação de mão de obra imigrante, cuja predominância se evidencia em durante o início da industrialização brasileira. (Oliveira, 1977)

Este mercado compõe-se fundamentalmente por despossuídos — libertos e imigrantes — e sua institucionalização representa uma ruptura com formas anteriores de organização produtiva. Tal transição é essencial para a compreensão das bases sociais e econômicas da industrialização brasileira. O capital acumulado no ciclo do café, combinado com o influxo de trabalhadores europeus e o exército industrial de reserva oriundo do fim da escravidão, permitiu o surgimento de um processo industrial altamente concentrado, dependente e tecnologicamente subordinado. A importação de técnicas produtivas poupadoras de mão de obra acentuava ainda mais a pressão descendente sobre o valor da força de trabalho (Silva, 1986; Oliveira, 1972).

A consolidação desse mercado de trabalho urbano, formado por libertos e imigrantes despossuídos, não apenas redefiniu as bases sociais da industrialização brasileira, mas também impôs ao Estado o desafio de regular e integrar essa nova massa de trabalhadores ao projeto nacional de desenvolvimento. Nesse contexto, a criação da Consolidação das Leis do

Trabalho (CLT) em 1943 representou a resposta institucional máxima do Estado brasileiro à emergência do proletariado urbano, legitimando o novo padrão de acumulação industrial e tutelando a força de trabalho por meio de uma estrutura corporativista. (Marinho, 2024)

## Proletarização Chinesa

Assim como o Brasil, a China também foi incorporada à economia-mundo capitalista por meio de dinâmicas que reconfiguraram suas formas de reprodução social e econômica. No entanto sua trajetória apresenta especificidades que revelam outras formas de resistência, adaptação e transformação institucional.

Com base nas contribuições de Wallerstein (2004) e Arrighi (1994), torna-se evidente que a consolidação do capitalismo europeu esteve profundamente vinculada à articulação entre o poder estatal e os interesses mercantis e financeiros. Essa simbiose, que viabilizou empreendimentos militares e a expansão colonial, foi um elemento ausente na trajetória chinesa. Como aponta Appel (2015), o Estado chinês não estabeleceu pactos duradouros com financiadores comerciais, o que limitou a penetração do capital mercantil nas estruturas estatais. A relativa estabilidade interna e a ausência de beligerância regional reduziram a pressão fiscal e, consequentemente, a necessidade de mobilização de recursos privados para fins militares — diferentemente do contexto europeu, onde a guerra foi um motor da acumulação primitiva.

A estrutura agrária chinesa, conforme Guo-Ping He (2013), já apresentava características descentralizadas desde o período Zhou Ocidental (século X a.C.), com a terra sob domínio de nobres locais e cultivada por pequenos produtores familiares. Essa configuração, embora tributada, preservava o acesso direto à terra pelos camponeses, o que impediou a formação de um exército industrial de reserva nos moldes descritos por Marx (2021) no capítulo 24 de *O Capital*. Ao contrário dos cercamentos ingleses, que romperam os vínculos feudais e expropriaram violentamente os trabalhadores, a China manteve uma base camponesa relativamente estável, o que retardou a proletarização em larga escala (Selden, 1983).

Seguindo a linha descrita por Wallerstein e Quijano (1995), com o surgimento do capitalismo a partir das grandes navegações durante o século XVI, a resistência chinesa em ser incorporada à economia-mundo capitalista é evidente. Antes da plena incorporação à economia mundo capitalista, a China já possuía uma capacidade manufatureira endógena significativa. A produção local de bens como chá, seda e outros produtos têxteis não apenas abastecia o mercado interno, mas também gerava termos favoráveis de troca no comércio exterior, resultando em acúmulo de prata e fortalecimento econômico. Mesmo diante do avanço das importações estrangeiras e da pressão imperialista, o controle sobre os processos produtivos permanecia majoritariamente nas mãos de comerciantes e manufatureiros chineses, especialmente no interior rural. (So e Xiu, 1995; Moulder, 1978; Selden 1995)

A incorporação da China à economia-mundo capitalista, segundo Wallerstein (1975), ocorreu de forma subordinada após a derrota nas Guerras do Ópio (1839–1842). A partir desse momento, o país é compelido a integrar a divisão internacional do trabalho sob condições desfavoráveis, sendo submetido a tratados desiguais, indenizações e intervenções estrangeiras. Como destacam So e Xiu (1995), esse processo implicou na destruição de setores produtivos domésticos e na introdução de técnicas industriais exógenas, que desestruturaram parte da economia rural. Estima-se que mais de dois milhões de trabalhadores foram absorvidos por indústrias sob controle estrangeiro, marcando uma transição forçada e fragmentada para o trabalho assalariado (Selden, 1983).

Entretanto, diferentemente do Brasil, existe uma maior capacidade de combate em relação a introdução de produtos manufaturados em território nacional. Projetos de auto-fortalecimento, como a criação de fábricas, arsenais e empresas de navegação, evidenciam o esforço estatal para promover a industrialização autônoma e resistir à dominação estrangeira. A rápida adaptação tecnológicas, fruto de um trabalho já acostumado a práticas manufatureiras, o empreendedorismo nacional, possibilitado pela capacidade de acumulação e aplicação em solo nacional permitiu com que a China mantivesse, por um tempo considerável, uma base produtiva própria e resiliente, mesmo diante das crescentes pressões externas. (Selden, 1983 ; 1995).

A ruptura com o padrão de acumulação capitalista, a partir da revolução de 1949, a posição social e econômica da classe trabalhadora, especialmente a classe urbana industrial, foi transformada. Começando com o Primeiro Plano Quinquenal em 1952, gerou uma rápida industrialização e, consequentemente, o crescimento da classe trabalhadora. O projeto estatal

permitiu com que os trabalhadores urbanos tivessem ganhos inéditos em benefícios sociais, ampliando a distância entre o proletariado industrial e os trabalhadores rurais. No entanto, essa reconfiguração veio acompanhada de forte controle estatal, com restrições à autonomia sindical e ao direito de greve, reproduzindo uma estrutura hierárquica e dependente sob a tutela do Partido Comunista. (Selden, 1995)

### **Quadro Comparativo: Proletarização no Brasil e na China**

Aspecto	Brasil	China
Contexto inicial	Economia escravista e agroexportadora; Nasce subordinada à economia-mundo capitalista	300 anos de autonomia antes da incorporação; Estado burocrático e líder do sistema tributário asiático
Transição para o trabalho livre	Lenta, marcada pela abolição da escravidão, Lei de Terras, Imigração	Gradual, com manutenção da pequena propriedade camponesa, resistência à expropriação
Fatores externos	Pressão britânica pelo fim da escravidão	Pressão imperialista ocidental (Guerra do Ópio, tratados desiguais)
Fatores internos	Remodelação das instituições pré-capitalistas em conformidade com o nexo de acumulação capitalista	Burocracia estatal forte, resistência das elites locais, movimentos de auto-fortalecimento
Formação do Proletariado	Formação de campesinos e semi-campesinos no campo, proletariado total presente nos meios urbanos.	Proletariado urbano concentrado em enclaves industriais, predominância de artesãos e de trabalhadores rurais

### **Conclusão**

A análise comparativa entre Brasil e China revela que a formação do proletariado industrial em economias periféricas não segue um padrão homogêneo, mas sim trajetórias marcadas por conflitos, resistências, continuidades e rupturas. A incorporação subordinada à

economia-mundo capitalista, embora comum aos dois países, produziu efeitos distintos em função das estruturas sociais pré-existentes.

No caso brasileira, a transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado foi medida por mecanismos de exclusão fundiária e pela persistência de relações pessoais concomitantes com relações de mercado. A persistência de estruturas coloniais e oligárquicas impediu a constituição de um proletariado pleno, reproduzindo um tipo de estrutura de relações de trabalhos típicas de uma nação do terceiro-mundo.

Já na China, a resistência à lógica capitalista foi mais prolongada, sustentada por uma base camponesa auto-suficiente e por uma burocracia estatal que, mesmo diante da pressão imperialista, buscou preservar formas autônomas de reprodução econômica. A revolução de 1949 representou uma ruptura radical com os mecanismos de acumulação capitalista, permitindo a construção de um projeto de industrialização centrado no fortalecimento da classe trabalhadora urbana — ainda que sob forte controle estatal.

Essas trajetórias revelam que o processo de proletarização não pode ser compreendido apenas como uma transição técnica ou econômica, mas como uma reconfiguração profunda das relações sociais e políticas. A análise histórica comparativa evidencia que o capitalismo, ao se expandir, não destrói necessariamente as formas anteriores de organização produtiva, mas as transforma e as incorpora de maneira funcional à lógica da acumulação. Portanto, a comparação sempre deve ser feita dentro de uma estrutura global compartilhada, e não como unidades isoladas. A economia-mundo capitalista, como já descrito por Wallerstein (1976), não se fundamenta exclusivamente na existência de mercados livres de trabalho e terra, mas sim na articulação entre formas de trabalho proletarizado e a mercantilização da terra com outras modalidades de apropriação de renda fundiária.

A persistência de formas não proletarizadas de trabalho não representa uma anomalia ao sistema, mas sim uma funcionalidade estrutural. Essas formas contribuem para a manutenção da lógica de acumulação ao oferecer uma reserva territorial para futuras expansões produtivas, ao pressionar para baixo o valor da força de trabalho em escala global e ao garantir a existência de um exército industrial de reserva mesmo em períodos de crescimento econômico. Assim, o capitalismo se reproduz não apenas por meio da generalização do trabalho assalariado, mas também pela incorporação estratégica de formas híbridas e não plenamente capitalistas de produção.

Por fim, este trabalho abre espaço para futuras investigações sobre a reconfiguração do proletariado na periferia da economia-mundo capitalista, especialmente diante das transformações recentes no mercado de trabalho. A compreensão das raízes históricas da desigualdade e da dependência é essencial para construir projetos políticos que enfrentem os desafios presentes do presente com profundidade e consciência crítica.

## REFERÊNCIAS

- APPEL, Tiago Nasser.** Por que não houve capitalismo na China imperial? Uma contribuição neomarxista. *Tempo Social*, [S.L.], v. 27, n. 2, p. 231-253, dez. 2015. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0103-20702015211>>.
- ARRIGHI, Giovanni.** O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Editora UNESP, 1996.
- HE, Guo-Ping.** The Rise and Fall of Serfdom in China: a theory of institutional change. *Economic History of Developing Regions*, [S.L.], v. 28, n. 1, p. 69-86, jun. 2013. Informa UK Limited. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1080/20780389.2013.807552>>.
- MARIUTTI, Eduardo Barros.** A transição do feudalismo ao capitalismo: um balanço do debate. 2000. 200 f. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- MARX, Karl.** O capital: crítica da economia política. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2023.
- MOULDER, Frances V.** Japan, China, and the Modern World Economy: Toward a Reinterpretation of East Asian Development ca. 1600 to ca. 1918. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.
- OLIVEIRA, Francisco de.** A economia da dependência imperfeita. Rio de Janeiro: Graal, 1989.
- OLIVEIRA, Francisco de.** Crítica à razão dualista / O ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2003.
- OLIVEIRA, Francisco de.** O terciário e a divisão social do trabalho. São Paulo: CEBRAP, 1989.
- PAULA, João Antonio de.** O mercado e o mercado interno no Brasil: conceito e história. *História Econômica & História de Empresas*, [S.L.], v. 5, n. 1, p. 1-33, 19 jul. 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.29182/hehe.v5i1.126>>.
- SELDEN, Mark.** Labor unrest in China, 1831–1990. *Review*, v. 18, n. 1, p. 69–86, Winter 1995.
- SELDEN, Mark.** The Proletariat, Revolutionary Change, and the State in China and Japan, 1850-1950. In: WALLERSTEIN, Immanuel (ed.). *Labor in the World Social Structure*. Beverly Hills: Sage Publications, 1983. p. 58-120.
- SILVA, Sérgio.** Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil. 7. ed. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1986.
- SO, Alvin Y.; CHIU, Stephen W.K.** East Asia and the World Economy. Thousand Oaks, CA: SAGE Publications, 1995.

**WALLERSTEIN, Immanuel.** From feudalism to capitalism: transition or transitions? Social Forces, v. 55, n. 2, p. 273–283, 1976.

**WALLERSTEIN, Immanuel.** World-systems analysis: an introduction. [S.L.]: Duke University Press, 2004.

**WALLERSTEIN, Immanuel; MARTIN, William G.** Peripheralisation of Southern Africa, II: changes in household structure and labor-force formation. Review (Fernand Braudel Center). New York, p. 193-207, mar. 1979.

**WALLERSTEIN, Immanuel; QUIJANO, Aníbal.** A americanidad como concepto. Revista Internacional de Ciencias Sociales, [S.L.], v. 4, p. 549-557, 1992. Disponível em: <[https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000092840\\_spa](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000092840_spa)>. Acesso em: 29 jul. 2025.